



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1705.01-23-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14120001/22**

1 - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dar-se-á pela necessidade da REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE.

2.2. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria de Saúde do município de MILHÃ de prover os diversos setores de atendimento com as suas respectivas demandas, garantindo a satisfação dos usuários do sistema público de saúde do Município de MILHÃ.

2.3. Prover as unidades de atendimento com a oferta de medicamentos e produtos de saúde necessários ao desempenho das atividades diárias dos profissionais da saúde.

2.4. Garantir os insumos necessários ao tratamento, prevenção e a atuação dos profissionais que lidam nas diversas atividades da saúde pública de MILHÃ.

2.5. A referida aquisição deverá ser procedida através de processo licitatório, por força do artigo 9, § 3, inciso I da supracitada resolução e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.6. - Considerando que os produtos objeto deste Termo de Referência são classificados como comuns, pois os mesmos podem ser objetivamente definidos por meio de padrões usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base os preços ofertados e não necessitam de avaliação especializada, optamos por realizar o certame através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amparado na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

3.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



preços para um mesmo item;

3.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

3.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

3.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

3.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

3.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

3.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

3.10 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

3.11 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

3.12 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

“Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...)



embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. **Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica**” (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no **Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara**

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a **“adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”**, e admite que **“a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos”** (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

3.13 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

4-DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. Com relação à entrega:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pelas Secretaria de Saude / FMS contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h as 11h e de 13h as 17h, de Segunda a Sexta-feira.

4.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.



4.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

4.2. Com relação ao recebimento:

4.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com

as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

4.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e

quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4.2.3. Caso o material licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

4.2.4. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

5 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

6 - DO FORNECIMENTO

6.1 - A contratada deverá fornecer os produtos conforme o determinado pela Secretaria de Saude / FMS deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

6.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria de Saude / FMS e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados;

6.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

6.3.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

6.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

6.5 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente.

7 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

7.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS 01

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN). ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	2,000.00	AMPOLA	7,050	14.100,00
0002	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2 ML	7,000.00	AMPOLA	4,050	28.350,00
0003	CIMETIDINA 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CIMETIDINA 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,000.00	AMPOLA	3,580	17.900,00
0004	CLONIDINA 150 MCG/ML CLONIDINA 150 MCG/ML	40.00	AMPOLA	10,880	435,20
0005	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJ CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJ.	50.00	AMPOLA	16,120	806,00
0006	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	50.00	AMPOLA	3,060	153,00
0007	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,4ML ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,4ML	800.00	UNIDADE	21,340	17.072,00
0008	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,6ML ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREPARADA COM 0,6ML	400.00	UNIDADE	32,700	13.080,00
0009	ERGOTAMINA 250MGOML ERGOTAMINA 250MGOML - FRASCO-AMPOLA	250.00	FRASCO	16,960	4.240,00
0010	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - AMPOLA COM 1 ML	5,000.00	AMPOLA	1,820	9.100,00
0011	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 250MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 250MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,000.00	AMPOLA	2,610	23.490,00
0012	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML-SOL INJETÁVEL ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML-SOL INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	1,000.00	AMPOLA	4,100	4.100,00
0013	FUROSEMIDA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,500.00	AMPOLA	1,740	13.050,00
0014	HEPARINA SÓDICA 5000UIDE 5 ML HEPARINA SÓDICA 5000UIDE 5 ML	1,000.00	AMPOLA	21,980	21.980,00
0015	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-RHO (D) 300 MCG IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-RHO (D) 300 MCG	20.00	AMPOLA	188,420	3.768,40
0016	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML				

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002136



	1,000.00	AMPOLA	4,010	4.010,00
0017		METILPREDNISOLONA INJETÁVEL (PÓ 500MG)		
		METILPREDNISOLONA INJETÁVEL (PÓ 500MG) - FRASCO AMPOLA		
	1,000.00	FRASCO	11,860	11.860,00
0018		OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL COMO SAL SÓDICO LIOFILIZADO - COM DILUENTE		
		OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL COMO SAL SÓDICO LIOFILIZADO - COM DILUENTE - FRASCO-AMPOLA DE 40MG + AMPOLA DE 10ML DE DILUENTE		
	5,000.00	FRASCO	22,430	112.150,00
0019		ÁGUA DEIONIZADA 1.000ML		
		ÁGUA DEIONIZADA 1.000ML		
	50,000.00	FRASCO	3,780	189.000,00
0020		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 5 ML		
		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 5 ML		
	1,000.00	FRASCO	0,500	500,00
0021		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 10 ML		
		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 10 ML		
	7,000.00	FRASCO	0,700	4.900,00
0022		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 500 ML		
		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 500 ML		
	5,000.00	FRASCO	5,620	28.100,00
0023		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 1.000 ML		
		ÁGUA DESTILADA (PARA INJEÇÃO) 1.000 ML		
	2,000.00	FRASCO	16,960	33.920,00
0024		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML		
		SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML		
	2,000.00	FRASCO	7,500	15.000,00
0025		SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML		
		SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML		
	1,000.00	FRASCO	24,840	24.840,00
0026		CEDILANIDE 0,2MG/ML		
		CEDILANIDE 0,2MG/ML		
	200.00	AMPOLA	3,060	612,00
0027		ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	9,000.00	AMPOLA	4,300	38.700,00
0028		ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO INJE		
		ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	800.00	AMPOLA	14,570	11.656,00

 LOTE 002 - LOTE 02 - MED.ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS

0001		AMICACINA 250MG/2ML		
		AMICACINA 250MG/2ML		
	5,000.00	AMPOLA	2,770	13.850,00
0002		AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G - PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO		
		AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G - PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO - FRASCO AMPOLA		
	5,000.00	FRASCO	16,210	81.050,00
0003		AMPICILINA SÓDICA 1G		
		AMPICILINA SÓDICA 1G - FRASCO AMPOLA		
	6,000.00	FRASCO	6,130	36.780,00
0004		BENZILPENCILINA BENZANTINA 1200.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	L - COM DILUENT			
	BENZILPENCILINA BENZANTINA 1200.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COM DILUENTE - FRASCO-AMPOLA			
	6,000.00 FRASCO	10,130		60.780,00
0005	BENZILPENCILINA BENZANTINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COM DILUENTE			
	BENZILPENCILINA BENZANTINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COM DILUENTE - FRASCO-AMPOLA			
	3,000.00 FRASCO	8,030		24.090,00
0006	BENZILPENCILINA POTÁSSICA 400.000UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	BENZILPENCILINA POTÁSSICA 400.000UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA			
	800.00 FRASCO	6,260		5.008,00
0007	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI -			
	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COM DILUENTE - FRASCO-AMPOLA			
	1,200.00 FRASCO	5,370		6.444,00
0008	BENZILPENCILINA CRISTALINA 5.000.000UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	BENZILPENCILINA CRISTALINA 5.000.000UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA			
	800.00 FRASCO	8,700		6.960,00
0009	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA			
	5,000.00 FRASCO	8,200		41.000,00
0010	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETÁVEL			
	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA			
	4,000.00 FRASCO	8,770		35.080,00
0011	CEFEPIMA 1G			
	CEFEPIMA 1G - FRASCO-AMPOLA			
	1,500.00 FRASCO	7,190		10.785,00
0012	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL			
	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA			
	10,000.00 FRASCO	9,240		92.400,00
0013	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG- FRASCO C/ 100ML (2MG/ML)			
	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG- FRASCO C/ 100ML (2MG/ML) - BOLSA			
	5,000.00 BOLSA	20,470		102.350,00
0014	CLINDAMICINA 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	CLINDAMICINA 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 4ML			
	4,000.00 AMPOLA	7,840		31.360,00
0015	CLORAFENICOL 1G			
	CLORAFENICOL 1G			
	2,500.00 AMPOLA	8,130		20.325,00
0016	FLUCONAZOL 200MG-SOL. INJETÁVEL (2MG/ML)			
	FLUCONAZOL 200MG-SOL. INJETÁVEL (2MG/ML)			
	3,000.00 BOLSA	14,700		44.100,00
0017	GENTAMICINA 10MG/ML.			
	GENTAMICINA 10MG/ML			
	1,500.00 AMPOLA	1,240		1.860,00
0018	GENTAMICINA 20MG/ML.			
	GENTAMICINA 20MG/ML			
	3,500.00 AMPOLA	1,760		6.160,00
0019	GENTAMICINA 40MG/ML;			
	GENTAMICINA 40MG/ML			
	6,000.00 AMPOLA	2,000		12.000,00
0020	GENTAMICINA 80MG/ML.			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002138



	GENTAMICINA 80MG/ML			
	5,000.00 AMPOLA	1,990	9.950,00	
0021	LINCOMICINA 600MG			
	LINCOMICINA 600MG			
	3,700.00 AMPOLA	8,740	32.338,00	
0022	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL			
	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL BOLSA COM 100ML			
	2,500.00 BOLSA	4,580	11.450,00	
0023	OXACILINA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	OXACILINA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO			
	AMPOLA			
	10,000.00 FRASCO	3,880	38.800,00	
0024	PIPERACICLINA 4G + TAZOBACTAMA 0,5G			
	PIPERACICLINA 4G + TAZOBACTAMA 0,5G - FRASCO AMPOLA			
	2,000.00 FRASCO	21,670	43.340,00	
0025	VANCOMICINA 1G			
	VANCOMICINA 1G - FRASCO AMPOLA			
	3,000.00 FRASCO	125,150	375.450,00	

 LOTE 003 - LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 02

0001	AMINOFILINA 24 MG/ML.			
	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10 ML			
	2,600.00 AMPOLA	1,870	4.862,00	
0002	CETOPROFENO 100MG/ML			
	CETOPROFENO 100MG/ML FRASCO/AMPOLA			
	12,000.00 AMPOLA	7,310	87.720,00	
0003	CETOPROFENO 50MG/ML.			
	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML			
	8,000.00 AMPOLA	3,840	30.720,00	
0004	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	6,000.00 AMPOLA	3,130	18.780,00	
0005	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	12,000.00 AMPOLA	3,310	39.720,00	
0006	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG, CLORIDRATO			
	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG, CLORIDRATO			
	DE TIAMINA			
	100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG,			
	CIANOCOBALAMINA			
	5.000MCG			
	1,000.00 AMPOLA	3,310	3.310,00	
0007	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA			
	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA			
	4,000.00 AMPOLA	1,750	7.000,00	
0008	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA			
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA			
	10,000.00 AMPOLA	1,430	14.300,00	
0009	DIFENIDRAMINA 30MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG GLICOSE 1000MG FRUTOSE 1000MG			
	RUTOSE 1000MG			
	DIFENIDRAMINA 30MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG GLICOSE 1000MG FRUTOSE 1000MG			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002139



	600.00	AMPOLA	1,170	702,00
0010		DIFENIDRAMINA 50MG/ML-SOL. INJETÁVEL		
		DIFENIDRAMINA 50MG/ML-SOL. INJETÁVEL		
	800.00	AMPOLA	14,600	11.680,00
0011		DIPIRONA 1 G/ 2 ML		
		DIPIRONA 1 G/ 2 ML		
	25,000.00	AMPOLA	3,650	91.250,00
0012		DIPROPIONATO E BETAMETASONA + SULFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/2MG		
		DIPROPIONATO E BETAMETASONA + SULFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/2MG		
	800.00	AMPOLA	6,370	5.096,00
0013		DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20 ML		
	800.00	AMPOLA	14,440	11.552,00

LOTE 004 - LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 03

0001		ADENOSINA TRIFOSFATO 6MG/2ML-FRASCO AMPOLA		
		ADENOSINA TRIFOSFATO 6MG/2ML-FRASCO AMPOLA		
	800.00	AMPOLA	14,950	11.960,00
0002		ADRENALINA 1G/1000ML (EPINEFRINA C/ 10 UL).		
		ADRENALINA 1G/1000ML (EPINEFRINA C/ 10 UL)		
	6,000.00	AMPOLA	2,410	14.460,00
0003		ATROPINA 0,250 MG/ML.		
		ATROPINA 0,250 MG/ML AMPOLA 1ML		
	4,000.00	AMPOLA	1,580	6.320,00
0004		BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 %		
		BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % AMPOLA 10ML		
	4,000.00	AMPOLA	1,250	5.000,00
0005		CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	2,000.00	AMPOLA	0,360	720,00
0006		CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	2,000.00	AMPOLA	0,610	1.220,00
0007		DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 10ML		
	500.00	AMPOLA	17,730	8.865,00
0008		GLICOSE 25% - USO ENDOVENOSO		
		GLICOSE 25% - USO ENDOVENOSO AMPOLA 10 ML		
	2,500.00	AMPOLA	1,770	4.425,00
0009		GLICOSE 50% - USO ENDOVENOSO		
		GLICOSE 50% - USO ENDOVENOSO AMPOLA 10ML		
	3,000.00	AMPOLA	3,700	11.100,00
0010		GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
		GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML		
	800.00	AMPOLA	2,670	2.136,00
0011		HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG/1ML.		
		HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG/1ML AMPOLA 10ML		
	700.00	AMPOLA	6,730	4.711,00
0012		HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG - PÓ LIOFILIZADO PARA USO I		
		NJETÁVEL		
		HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG - PÓ LIOFILIZADO PARA USO		
		INJETÁVEL		
	6,000.00	AMPOLA	6,290	37.740,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0013	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA USO I NJETÁVEL - HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA USO INJETÁVEL - 6,000.00 AMPOLA 9,380 56.280,00
0014	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 20ML 300.00 AMPOLA 4,980 1.494,00
0015	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRICTOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 20ML 1,200.00 AMPOLA 5,320 6.384,00
0016	AMIODARONA 150MG/3ML. AMIODARONA 150MG/3ML 3,000.00 AMPOLA 3,870 11.610,00

LOTE 005 - LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 04	

0001	ÁCIDO ASCÓRBICO ? VITAMINA C ? 1 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL ÁCIDO ASCÓRBICO ? VITAMINA C ? 1 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML 9,000.00 AMPOLA 1,580 14.220,00
0002	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML 4,000.00 AMPOLA 4,150 16.600,00
0003	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SOLUÇÃO INJET METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML 4,000.00 AMPOLA 0,940 3.760,00
0004	NITROGLICERINA 5MG/ML-SOL. INJETÁVEL NITROGLICERINA 5MG/ML-SOL. INJETÁVEL 300.00 AMPOLA 26,120 7.836,00
0005	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIIDRATADO 50MG - PÓ LIOFILIZADO PARA INF USÃO EV NITROPRUSSIATO DE SÓDIO DIIDRATADO 50MG - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO EV 200.00 AMPOLA 15,340 3.068,00
0006	NOOTRIPIIL 200MG/ML 5ML (PIRACETAM) CX C/12 NOOTRIPIIL 200MG/ML 5ML (PIRACETAM) CX C/12 1,000.00 CAIXA 38,990 38.990,00
0007	NORADRENALINA 1MG/ML. NORADRENALINA 1MG/ML 3,000.00 AMPOLA 5,470 16.410,00
0008	NORADRENALINA 2MG/ML. NORADRENALINA 2MG/ML AMPOLA COM 4ML 2,000.00 AMPOLA 3,580 7.160,00
0009	OXITOCINA 5UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL OXITOCINA 5UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA 4,410 8.820,00
0010	PROPOFOL 200MG/20ML PROPOFOL 200MG/20ML 100.00 AMPOLA 24,260 2.426,00
0011	PROSTIGMINE 0,5 MG/ML PROSTIGMINE 0,5 MG/ML 200.00 AMPOLA 1,040 208,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0012	TIAMINA 100MG/ML		
	TIAMINA 100MG/ML		
	3,000.00 AMPOLA	12,080	36.240,00
0013	LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML		
	LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML		
	500.00 AMPOLA	3,430	1.715,00

LOTE 006 - LOTE 06 - MED. LÍQUIDOS VIA ORAL, NASAL

0001	ACEBROFILINA 10 MG/ML ADULTO		
	ACEBROFILINA 10 MG/ML ADULTO		
	3,000.00 FRASCO	7,170	21.510,00
0002	ACETILCISTEINA 200MG/5ML		
	ACETILCISTEINA 200MG/5ML		
	800.00 FRASCO	7,130	5.704,00
0003	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	800.00 FRASCO	10,770	8.616,00
0004	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	400.00 FRASCO	10,440	4.176,00
0005	AMBROXOL CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML - SEM AÇUCAR		
	AMBROXOL CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML - SEM AÇUCAR - FRASCO DE 120ML		
	3,000.00 FRASCO	11,500	34.500,00
0006	AMBROXOL CLORIDRATO INFANTIL 15MG/5ML - SEM AÇUCAR		
	AMBROXOL CLORIDRATO INFANTIL 15MG/5ML - SEM AÇUCAR - FRASCO DE 120ML		
	3,000.00 FRASCO	12,340	37.020,00
0007	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO		
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO		
	3,000.00 FRASCO	21,050	63.150,00
0008	AMOXICILINA 250 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO		
	AMOXICILINA 250 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO		
	3,000.00 FRASCO	17,260	51.780,00
0009	AZITROMICINA DIIDRATADA 600MG/5ML - FRASCO 15ML + DILUENTE SUSPEN		
	SÃO ORAL		
	AZITROMICINA DIIDRATADA 600MG/5ML - FRASCO 15ML + DILUENTE SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML + DILUENTE		
	2,000.00 FRASCO	25,960	51.920,00
0010	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO 200 MCG SPR ORAL		
	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO 200 MCG SPR ORAL - SPRAY ORAL		
	300.00 FRASCO	35,540	10.662,00
0011	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO 50 MCG SPR ORAL		
	BECLOMETAZONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY ORAL		
	300.00 FRASCO	45,310	13.593,00
0012	BETAMETASONA 0,25MG/5ML + DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML - XAROPE		
	BETAMETASONA 0,25MG/5ML + DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120ML		
	300.00 FRASCO	14,830	4.449,00
0013	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML		
	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML		
	800.00 FRASCO	5,400	4.320,00
0014	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) GOTAS 0,025%		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) GOTAS 0,025%		
	4,000.00 FRASCO	1,390	5.560,00
0015	BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 20ML		
	BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO COM 20ML		
	2,500.00 FRASCO	2,240	5.600,00
0016	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL		
	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL - SPRAY		
	2,500.00 FRASCO	35,580	88.950,00
0017	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (GOTAS)		
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML (GOTAS)		
	1,000.00 FRASCO	18,340	18.340,00
0018	CARVÃO ATIVO PÓ		
	CARVÃO ATIVO PÓ - FRASCOS COM 1KG		
	100.00 FRASCO	19,720	1.972,00
0019	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	2,000.00 FRASCO	8,570	17.140,00
0020	CLORETO DE POTÁSSIO 0,09 G/ML - XAROPE - FRASCO COM 150ML		
	CLORETO DE POTÁSSIO 0,09 G/ML - XAROPE - FRASCO COM 150ML		
	100.00 FRASCO	26,270	2.627,00
0021	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5ML		
	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5ML		
	800.00 FRASCO	13,740	10.992,00
0022	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - GOTAS		
	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - GOTAS - FRASCO		
	COM 20ML		
	300.00 FRASCO	11,240	3.372,00
0023	DIMETICONA 75MG 1ML		
	DIMETICONA 75MG 1ML		
	2,000.00 FRASCO	4,660	9.320,00
0024	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	6,000.00 FRASCO	11,550	69.300,00
0025	DROPOPIZINA 15MG/5ML - XAROPE ADULTO		
	DROPOPIZINA 15MG/5ML - XAROPE ADULTO - FRASCO DE 100ML		
	100.00 FRASCO	15,010	1.501,00
0026	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200MG/5ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 72MG/5ML		
	+ DIMETICONA 25		
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 200MG/5ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 72MG/5ML		
	+ DIMETICONA 25MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO DE 150ML		
	200.00 FRASCO	14,850	2.970,00
0027	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS		
	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS		
	6,000.00 FRASCO	3,070	18.420,00
0028	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120 ML		
	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCO COM 120 ML		
	600.00 FRASCO	11,250	6.750,00
0029	LORATADINA 1 MG/ML		
	LORATADINA 1 MG/ML		
	9,000.00 FRASCO	19,020	171.180,00
0030	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO		
	COM 10ML		
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO		
	COM 10ML		
	1,000.00 FRASCO	1,960	1.960,00
0031	METRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL		
	METRONIDAZOL 40MG/ML ? SUSPENSÃO ORAL		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	2,000.00 FRASCO	8,890	17.780,00
0032	N-ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML. FRASCO COM 150 ML		
	N-ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML. FRASCO COM 150 ML		
	3,000.00 FRASCO	22,180	66.540,00
0033	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL		
	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL		
	300.00 FRASCO	12,580	3.774,00
0034	ÓLEO MINERAL;		
	ÓLEO MINERAL - FRASCO COM 100ML		
	5,000.00 FRASCO	9,310	46.550,00
0035	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	3,000.00 FRASCO	5,950	17.850,00
0036	POLICRESULENO 12 ML		
	POLICRESULENO 12 ML		
	100.00 FRASCO	21,310	2.131,00
0037	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL		
	3,000.00 FRASCO	13,250	39.750,00
0038	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL		
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL		
	5,000.00 SACHÊ	3,010	15.050,00
0039	SALBUTAMOL 2 MG/5ML		
	SALBUTAMOL 2 MG/5ML		
	2,000.00 FRASCO	54,170	108.340,00
0040	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML		
	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML - FRASCO COM 100ML		
	2,000.00 FRASCO	7,950	15.900,00
0041	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG FRASCO COM 200 DOSES SUSPENSÃO ORAL		
	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG FRASCO COM 200 DOSES SUSPENSÃO ORAL		
	2,000.00 FRASCO	20,030	40.060,00
0042	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		
	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		
	4,000.00 FRASCO	4,490	17.960,00
0043	SULFA METOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	SULFA METOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		
	3,000.00 FRASCO	11,490	34.470,00
0044	SULFATO FERROSO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE		
	SULFATO FERROSO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE		
	4,000.00 FRASCO	7,180	28.720,00
0045	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ		
	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - SACHE C/ 50G		
	200.00 SACHÊ	3,960	792,00
0046	CLORANFENICOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO C/ 10ML		
	CLORANFENICOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO C/ 10ML		
	200.00 FRASCO	10,580	2.116,00
0047	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA SULFATO 0,35% + SULFATO DE POLIMIXI A B 600UI - SUS		
	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA SULFATO 0,35% + SULFATO DE POLIMIXIA B 600UI - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM 5ML		
	200.00 FRASCO	17,890	3.578,00
0048	CLORANFENICOL 25MG/L + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRA		
	CLORANFENICOL 25MG/L + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO COM 10ML		
	300.00 FRASCO	60,110	18.033,00
0049	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,5M		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	G/ML - SOLUÇÃO		
	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA		
	3,5MG/ML - SOLUÇÃO OCULAR 0,1% SOLUÇÃO ESTÉRIL - FRASCO COM 5ML		
	700.00 FRASCO	15,730	11.011,00
0050	GENTAMICINA COLIRIO SOL. OFT. ESTERIL		
	GENTAMICINA COLIRIO SOL. OFT. ESTERIL		
	200.00 FRASCO	13,880	2.776,00
0051	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - PARA ANESTESIA TÓPICA - FRASCO COM 50ML		
	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - PARA ANESTESIA TÓPICA - FRASCO COM 50ML		
	1,000.00 FRASCO	86,000	86.000,00
0052	ÓLEO DE GIRASSOL		
	ÓLEO DE GIRASSOL		
	4,000.00 FRASCO	9,860	39.440,00
0053	OTOSYNALAR GOTAS 5ML.		
	OTOSYNALAR GOTAS 5ML		
	300.00 FRASCO	9,150	2.745,00
0054	RIFAMICINA SV SÓDICA - SPRAY		
	RIFAMICINA SV SÓDICA - SPRAY 20ML		
	900.00 FRASCO	35,880	32.292,00
0055	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% - SOLUÇÃO		
	OFTÁLMICA ESTÉR		
	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1% - SOLUÇÃO		
	OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 10ML		
	500.00 FRASCO	13,540	6.770,00
0056	ACEBROFILINA 5 MG/ML PEDIÁTRICO		
	ACEBROFILINA 5 MG/ML PEDIÁTRICO		
	3,000.00 FRASCO	7,640	22.920,00

LOTE 007 - LOTE 07 - MED. (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

0001	ACICLOVIR 300MG		
	ACICLOVIR 300MG		
	2,500.00 COMPRIMIDO	0,150	375,00
0002	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG		
	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG		
	400.00 COMPRIMIDO	2,510	1.004,00
0003	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG		
	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG		
	500.00 COMPRIMIDO	0,770	385,00
0004	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS		
	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDOS		
	7,000.00 COMPRIMIDO	0,990	6.930,00
0005	AMPICILINA SÓDICA 500MG		
	AMPICILINA SÓDICA 500MG		
	3,500.00 COMPRIMIDO	0,800	2.800,00
0006	BISACORDIL 5MG		
	BISACORDIL 5MG		
	600.00 COMPRIMIDO	1,310	786,00
0007	CAPTOPRIL 25MG		
	CAPTOPRIL 25MG		
	3,200.00 COMPRIMIDO	0,060	192,00
0008	CETOCONAZOL 200MG		
	CETOCONAZOL 200MG		
	800.00 COMPRIMIDO	0,340	272,00
0009	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO		
	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO		
	600.00 COMPRIMIDO	1,150	690,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002145



0010	CIMETIDINA 200MG		
	CIMETIDINA 200MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,470	940,00
0011	CINARIZINA 75 MG		
	CINARIZINA 75 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,350	700,00
0012	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO		
	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO		
	7,000.00 COMPRIMIDO	0,350	2.450,00
0013	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO		
	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO		
	6,000.00 COMPRIMIDO	1,680	10.080,00
0014	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG		
	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,400	1.200,00
0015	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA (PYRIDIUM)		
	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA (PYRIDIUM)		
	2,000.00 COMPRIMIDO	4,040	8.080,00
0016	COLECALCIFEROL 50.000UI		
	COLECALCIFEROL 50.000UI		
	5,000.00 CÁPSULA	1,030	5.150,00
0017	DACTIL-OB		
	DACTIL-OB		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,890	4.450,00
0018	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG - COMPRIMIDO		
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG - COMPRIMIDO		
	800.00 COMPRIMIDO	0,200	160,00
0019	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG		
	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,470	1.410,00
0020	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO		
	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,190	570,00
0021	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO		
	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO		
	2,000.00 COMPRIMIDO	3,160	6.320,00
0022	DOXICICLINA 100MG		
	DOXICICLINA 100MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,680	1.360,00
0023	FLUCONAZOL 150MG		
	FLUCONAZOL 150MG		
	3,000.00 CÁPSULA	1,520	4.560,00
0024	ISOSSORBIDA 20 MG		
	ISOSSORBIDA 20 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,190	570,00
0025	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO		
	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO SUBLINGUAIS		
	3,500.00 COMPRIMIDO	0,400	1.400,00
0026	ITRACONAZOL 100MG		
	ITRACONAZOL 100MG		
	2,000.00 CÁPSULA	0,900	1.800,00
0027	IVERMECTINA 6MG		
	IVERMECTINA 6MG		
	4,000.00 COMPRIMIDO	0,640	2.560,00
0028	LEVOFLOXACINO 500MG		
	LEVOFLOXACINO 500MG		
	4,000.00 COMPRIMIDO	0,990	3.960,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0029	LOPERAMIDA 2MG LOPERAMIDA 2MG 1,500.00 COMPRIMIDO	0,460	690,00
0030	NIFEDIPINO 10 MG NIFEDIPINO 10 MG 3,000.00 CÁPSULA	0,620	1.860,00
0031	NIMODIPINO 30MG NIMODIPINO 30MG 3,500.00 COMPRIMIDO	0,650	2.275,00
0032	NITROFURANTOINA 100MG NITROFURANTOINA 100MG 800.00 COMPRIMIDO	0,170	136,00
0033	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,630	3.150,00
0034	OXIBUTININA 5MG OXIBUTININA 5MG 3,500.00 COMPRIMIDO	0,930	3.255,00
0035	PARACETAMOL 500MG. PARACETAMOL 500MG 22,000.00 COMPRIMIDO	0,210	4.620,00
0036	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - COMPRIMIDO PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG - COMPRIMIDO 1,000.00 COMPRIMIDO	0,330	330,00
0037	PIRACETAM 400MG PIRACETAM 400MG 800.00 COMPRIMIDO	0,530	424,00
0038	PREDNISONA 20 MG PREDNISONA 20 MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,240	1.200,00
0039	PREDNISONA 5 MG PREDNISONA 5 MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,150	750,00
0040	PROPATILNITRATO 10MG PROPATILNITRATO 10MG 800.00 COMPRIMIDO	0,630	504,00
0041	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG 700.00 CÁPSULA	0,850	595,00
0042	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 250MG SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 250MG 700.00 CÁPSULA	0,850	595,00
0043	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (FLORAX) PEDIATRICO SACCHAROMYCES CEREVISIAE (FLORAX) PEDIATRICO 1,500.00 FRASCO	33,960	50.940,00
0044	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (MINILAX) SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (MINILAX) - SUPOSITÓRIO 500.00 UNIDADE	37,100	18.550,00
0045	SULFAMETOXZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG SULFAMETOXZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG 4,000.00 COMPRIMIDO	0,270	1.080,00
0046	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO. SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO - SUPOSITÓRIO 1,000.00 UNIDADE	1,020	1.020,00
0047	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL. SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL - SUPOSITÓRIO 1,000.00 UNIDADE	1,210	1.210,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0048	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL		
	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL		
	4,500.00 COMPRIMIDO	0,420	1.890,00
0049	BISULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG		
	BISULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,520	1.040,00
0050	DIMENIDRINATO 100MG		
	DIMENIDRINATO 100MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	3,160	9.480,00
0051	PIRIDOXINA 40 MG		
	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO		
	30.00 CAIXA	30,330	909,90

LOTE 008 - LOTE 08 - MED. INJ. DE CONT. ESPECIAL

0001	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	2,000.00 AMPOLA	2,160	4.320,00
0002	DIAZEPAN 10MG/ML		
	DIAZEPAN 10MG/ML		
	4,500.00 AMPOLA	1,370	6.165,00
0003	DOLANTINA (PETIDINA) 50MG		
	DOLANTINA (PETIDINA) 50MG		
	5,000.00 AMPOLA	3,870	19.350,00
0004	ETOMIDATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	ETOMIDATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	500.00 AMPOLA	16,520	8.260,00
0005	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	3,000.00 AMPOLA	5,630	16.890,00
0006	FENOBARBITAL 200MG/ML		
	FENOBARBITAL 200MG/ML		
	2,500.00 AMPOLA	2,850	7.125,00
0007	FENTANILA 50 MCG/ML - AMPOLA DE 10ML		
	FENTANILA 50 MCG/ML - AMPOLA DE 10ML		
	2,200.00 AMPOLA	4,440	9.768,00
0008	FENTANILA 50 MCG/ML - AMPOLA DE 2ML		
	FENTANILA 50 MCG/ML - AMPOLA DE 2ML		
	2,500.00 AMPOLA	4,440	11.100,00
0009	HALOPERIDOL 5 MG/ML		
	HALOPERIDOL 5 MG/ML		
	2,500.00 AMPOLA	1,710	4.275,00
0010	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 10 ML		
	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 10 ML		
	3,500.00 AMPOLA	9,940	34.790,00
0011	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 3 ML		
	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 3 ML		
	3,500.00 AMPOLA	13,690	47.915,00
0012	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SEM CONSERVANTE		
	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SEM CONSERVANTE		
	6,000.00 AMPOLA	3,290	19.740,00
0013	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-SOL. INJETÁVEL		
	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-SOL. INJETÁVEL		
	1,500.00 AMPOLA	40,200	60.300,00
0014	TRAMADOL 50MG/ML		
	TRAMADOL 50MG/ML		
	10,000.00 AMPOLA	2,490	24.900,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0015	FENTANILA 78,5 MCG/ML FENTANILA 78,5 MCG/ML 4,000.00 AMPOLA	3,990	15.960,00
0016	NALOXONA 0,4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL NALOXONA 0,4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,000.00 AMPOLA	7,500	7.500,00
0017	FLUMAZENIL 0,5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL FLUMAZENIL 0,5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,000.00 AMPOLA	22,660	22.660,00
0018	CODEÍNA, FOSFATO 7,5 MG + PARACETAMOL 500MG CODEÍNA, FOSFATO 7,5 MG + PARACETAMOL 500MG 2,000.00 COMPRIMIDO	2,280	4.560,00
0019	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML. CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 3,000.00 AMPOLA	2,310	6.930,00
0020	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 800.00 FRASCO	7,900	6.320,00
0021	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 600.00 FRASCO	4,590	2.754,00
0022	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 2,000.00 FRASCO	2,420	4.840,00
0023	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 300.00 FRASCO	7,690	2.307,00
0024	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 800.00 FRASCO	4,300	3.440,00
0025	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 800.00 FRASCO	4,170	3.336,00
0026	PROMETAZINA 25MG PROMETAZINA 25MG 2,500.00 COMPRIMIDO	0,240	600,00

LOTE 009 - LOTE 09 - MED. USO TÓPICO E OFTÁLMICO

0001	ACICLOVIR CREME TÓPICO 10G; ACICLOVIR CREME TÓPICO 10G 200.00 BISNAGA	4,040	808,00
0002	CETOCONAZOL + BETAMETAZONA 20 MG CREME CETOCONAZOL + BETAMETAZONA 20 MG CREME 1,000.00 BISNAGA	11,380	11.380,00
0003	COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA - BISNAGA 15G 2,000.00 BISNAGA	24,680	49.360,00
0004	COLAGENASE POMADA COLAGENASE POMADA - BISNAGA 15G 2,000.00 BISNAGA	22,210	44.420,00
0005	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - ELIXIR - FRASCO COM 100ML DEXAMETASONA 0,5MG/5ML - ELIXIR - FRASCO COM 100ML 600.00 FRASCO	27,500	16.500,00
0006	DICLOFENACO DIETILAMÔNIODE GEL CREME 10MG/G DICLOFENACO DIETILAMÔNIODE GEL CREME 10MG/G - BISNAGA DE 60G 2,000.00 BISNAGA	12,000	24.000,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0007	LIDOCAINA 2% 30G LIDOCAINA 2% 30G - BISNAGA	1,500.00 UNIDADE	4,500	6.750,00
0008	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 2% - BISNAGA COM 30G LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 2% - BISNAGA COM 30G	200.00 BISNAGA	15,910	3.182,00
0009	NISTATINA 100.000UI/1G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G NISTATINA 100.000UI/1G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G - POMADA	1,000.00 UNIDADE	17,240	17.240,00
0010	NITROFURAZONA POMADA RECIPIENTE 500G; NITROFURAZONA POMADA RECIPIENTE 500G	300.00 POTE	17,470	5.241,00
0011	PAPAINA 10% PAPAINA 10%	3,000.00 BISNAGA	58,590	175.770,00
0012	PASTA D'ÁGUA - PESO LÍQUIDO 120G PASTA D'ÁGUA - PESO LÍQUIDO 120G	500.00 FRASCO	13,460	6.730,00
0013	RETINOL, ACETATO 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA0,5% + CL ORANFENICOL 0,5 RETINOL, ACETATO 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA0,5% + CLORANFENICOL 0,5% - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL - BISNAGA DE 3,5G	100.00 BISNAGA	14,780	1.478,00
0014	SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL + ESSÊNCIA DE TEREANTINA SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL + ESSÊNCIA DE TEREANTINA	800.00 BISNAGA	12,190	9.752,00
0015	SALICITATO DE METILA + MENTOL SALICITATO DE METILA + MENTOL - BISNAGA DE 20G	2,000.00 BISNAGA	15,390	30.780,00
0016	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME 1% - USO TÓPICO SULFADIAZINA DE PRATA - CREME 1% - USO TÓPICO - POTE 400G	2,000.00 POTE	47,380	94.760,00
0017	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA	3,000.00 BISNAGA	6,390	19.170,00
0018	UREIA CREME HIDRATANTE 20MG/G UREIA CREME HIDRATANTE 20MG/G	3,000.00 BISNAGA	22,730	68.190,00
0019	VALERATO DE BETAMETAZONA 0,1% + SULFATO DE NEOMICINA 0,5% CREME VALERATO DE BETAMETAZONA 0,1% + SULFATO DE NEOMICINA 0,5% CREME	200.00 BISNAGA	15,900	3.180,00

LOTE 010 - LOTE 10 - MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

0001	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP. CX. C/60 CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP. CX. C/60	1,500.00 COMPRIMIDO	65,250	97.875,00
0002	COLECALCIFEROL 7.000UI VITAMINA D3 COMPRIMIDO CX. C/08 COLECALCIFEROL 7.000UI VITAMINA D3 COMPRIMIDO CX. C/08	3,000.00 COMPRIMIDO	17,190	51.570,00
0003	DAFORIN (CLORIDRATO DE FLUOXETINA) 20MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO C /20ML DAFORIN (CLORIDRATO DE FLUOXETINA) 20MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO C/20ML	2,000.00 FRASCO	58,320	116.640,00
0004	FLANCOX 500MG COMPRIMIDO CX. C/14 FLANCOX 500MG COMPRIMIDO CX. C/14			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	3,000.00	COMPRIMIDO	50,080	150.240,00
0005		MIOSAN (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA) 10MG CX. C/30		
		MIOSAN (CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA) 10MG CX. C/30		
	3,000.00	COMPRIMIDO	14,290	42.870,00
0006		MUSCULARE 5MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		MUSCULARE 5MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	4,000.00	COMPRIMIDO	16,120	64.480,00
0007		NEOZINE 4% GOTAS SOLUÇÃO ORAL		
		NEOZINE 4% GOTAS SOLUÇÃO ORAL		
	800.00	FRASCO	15,230	12.184,00
0008		NEUTROFER 500MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		NEUTROFER 500MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	4,000.00	COMPRIMIDO	72,640	290.560,00
0009		PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO CX. C/28		
		PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO CX. C/28		
	3,000.00	COMPRIMIDO	10,890	32.670,00
0010		PREGABALINA 150MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		PREGABALINA 150MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	5,000.00	COMPRIMIDO	0,810	4.050,00
0011		PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,650	1.950,00
0012		SUSTRATE (PROPATILNITRATO) 10MG COMPRIMIDO CX. C/50		
		SUSTRATE (PROPATILNITRATO) 10MG COMPRIMIDO CX. C/50		
	2,500.00	COMPRIMIDO	0,630	1.575,00
0013		TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO CX. C/60		
		TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO CX. C/60		
	3,500.00	COMPRIMIDO	0,420	1.470,00
0014		TORVAL 300MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		TORVAL 300MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	2,000.00	COMPRIMIDO	1,130	2.260,00
0015		VELIJA 30MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		VELIJA 30MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	2,000.00	COMPRIMIDO	1,590	3.180,00
0016		VELIJA 60MG COMPRIMIDO CX. C/30		
		VELIJA 60MG COMPRIMIDO CX. C/30		
	3,000.00	COMPRIMIDO	1,700	5.100,00

 LOTE 011 - LOTE 11 - DIETAS JUDICIALIZADAS

0001		DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1.500KCAL POR LITRO DE DIETA) E HIPE RPROTÉICA (60G		
		DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1.500KCAL POR LITRO DE DIETA) E HIPERPROTÉICA (60G POR LITRO DE DIETA), ACRESCIDA DE DHA E EPA (0,34G) EM SUA FORMULAÇÃO. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SUA FORMULA É ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES E FOI ELABORADA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES CALÓRICAS ELEVADAS E COM RESTRIÇÃO DE HÍDRICA. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2) E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. (2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO(3) - EPA: ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO. - EMBALAGEM COM 1 LITRO		
	3,000.00	EMBALAGEM	28,720	86.160,00
0002		LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE - COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO RICO EM CÁLCIO, FERRO, Z		
		COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO,		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	VITAMINAS A, D, C E E ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D, C E E), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
	2,000.00 LATA	28,260	56.520,00
0003	NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA		
	NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA FONTE DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOPROTÉICO E SUA FORMULAÇÃO COMPREENDE DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,2 KCAL/ML).ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, FIBRAS ALIMENTARES (INULINA, CELULOSE, OLIGOGRUTOSE), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, DIFOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE COLINA, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, FLUORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL, SULFATO DE MANGANÊS (II), CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE COBRE, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, RIBOFLAVINA, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE CROMO (III), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOA. PODE CONTER LEITE E PEIXE. - EMBALAGENS COM 1L		
	4,500.00 EMBALAGEM	24,080	108.360,00
0004	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL		
	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL -SUPLEMENTO INFANTIL DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. SUA FÓRMULA TEM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, AUXILIANDO CRIANÇAS COM DIFICULDADE EM GANHAR PESO OU COM PERDA DE NUTRIENTES A MANTER UMA DIETA BALANCEADA E SAUDÁVEL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTAR PEIXE.		
	2,000.00 LATA	48,480	96.960,00
0005	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA USO D		
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA USO DIÁRIO.PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS.ÚNICO QUE CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO.		
	COMPLEMENTA A DIETA DAS CRIANÇAS.AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL E IMUNOLÓGICO.		
	ÁGUA DEIONIZADA		
	(LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRÃO, ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO,		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DA SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL, L-CARNITINA E B-CAROTENO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO É LEITE EM PÓ. - EMBALAGEM COM 850 GRAMAS			
0006	1,500.00 EMBALAGEM FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DO LEITE DE VACA). FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% EFICAZ, PARA CRIANÇAS QUE PERMANECEM ALÉRGICAS. É ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E AO PALADAR DA CRIANÇA ALÉRGICA. POSSUI 1KCAL/ML. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, ÓLEOS VEGETAIS (COCO, CÁRTAMO E CANOLA), L-ARGIRINA, L-LISINA, L-ASPARTATO, L-GLUTAMINA, L-LEUCINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-FENILALANINA, CITRATO SÓDICO, L-PROLINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, N-ACETIL-METIONINA, L-TREONINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-HISTIDINA, L-SERINA, L-ALANINA, CLORETO DE POTÁSSIO, L-TRIPTOFANO, BIRTARTARATO DE COLINA, L-TIROSINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS (II), CLORIDRATO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO (III), FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDOS CÍTRICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. LATAS COM 400 GRAMAS	109,990	164.985,00	
	2,500.00 LATA	231,310	578.275,00	

LOTE 012 - LOTE 12 - SOLUÇÕES INTRAVENOSAS

0001	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML 50,000.00 FRASCO	2,140	107.000,00	
0002	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML 30,000.00 FRASCO	4,270	128.100,00	
0003	SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML 40,000.00 FRASCO	5,660	226.400,00	
0004	SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML 2,000.00 FRASCO	5,920	11.840,00	
0005	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML 3,000.00 FRASCO	4,020	12.060,00	
0006	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML.			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML		
	10,000.00 FRASCO	8,020	80.200,00
0007	SORO GLICOSADO 5% 100ML		
	SORO GLICOSADO 5% 100ML		
	2,000.00 FRASCO	5,240	10.480,00
0008	SORO GLICOSADO 5% 250ML;		
	SORO GLICOSADO 5% 250ML		
	3,000.00 FRASCO	2,940	8.820,00
0009	SORO GLICOSADO 5% 500ML;		
	SORO GLICOSADO 5% 500ML		
	6,000.00 FRASCO	3,000	18.000,00
0010	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML		
	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML		
	3,000.00 FRASCO	8,160	24.480,00
0011	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML		
	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML		
	8,000.00 FRASCO	14,830	118.640,00
0012	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML		
	1,000.00 AMPOLA	7,880	7.880,00
0013	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO 120 ML		
	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO 120 ML		
	2,000.00 FRASCO	16,750	33.500,00

LOTE 013 - LOTE 13 - INSUMOS JUDICIALIZADOS

0001	PRESERVATIVO MASCULINO - COMPOSTOS DE LÁTEX NATURAL PRÉ-VULVANIZADO, LUBRIFICANT		
	PRESERVATIVO MASCULINO - COMPOSTOS DE LÁTEX NATURAL PRÉ-VULVANIZADO, LUBRIFICANTE DE ÓLEO DE SILICONE E BANHADOS COM TALCO DE AMIDO DE MILHO. LARGURA DE 55MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180MM		
	150,000.00 UNIDADE	0,490	73.500,00
0002	PRESERVATIVO FEMININO - FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, UM MATERIAL SINTÉTICO (
	PRESERVATIVO FEMININO - FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, UM MATERIAL SINTÉTICO (LIVRE DE LÁTEX), INODORO E ATÓXICO. COM 17 CM DE COMPRIMENTO E LUBRIFICADA		
	COM ÓLEO DE SILICONE. ANEL FLEXÍVEL		
	EM CADA EXTREMIDADE SENDO O ANEL INTERNO DE POLIURETANO COM 5 CM		
	E ANEL EXTERNO DE 7 CM. FORMATO TUBULAR ANATÔMICO COM EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA.		
	50,000.00 UNIDADE	4,120	206.000,00

LOTE 014 - LOTE 14 - MED. SUP. FARMACIA BÁSICA

0001	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO		
	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO		
	20,000.00 COMPRIMIDO	0,070	1.400,00
0002	ÁCIDO VALPROICO 500 MG		
	ÁCIDO VALPROICO 500 MG		
	4,000.00 COMPRIMIDO	0,710	2.840,00
0003	ALBENDAZOL 400 MG		
	ALBENDAZOL 400 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,650	3.300,00
0004	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,780	1.560,00
0005	AMITRIPITILINA CLORIDRATO 25 MG		
	AMITRIPITILINA CLORIDRATO 25 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	7,040	21.120,00
0006	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG		
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	2,170	10.850,00
0007	AMOXICILINA 500 MG		
	AMOXICILINA 500 MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,210	2.100,00
0008	AMOXICILINA 500 MG.		
	AMOXICILINA 500 MG		
	10,000.00 CÁPSULA	0,680	6.800,00
0009	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG		
	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	1,920	19.200,00
0010	ATENOLOL 50 MG		
	ATENOLOL 50 MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,190	950,00
0011	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG		
	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,230	690,00
0012	CARBAMAZEPINA 200 MG		
	CARBAMAZEPINA 200 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	3,510	10.530,00
0013	CARBONATO DE CÁLCIO + COLICALCIFEROL 600MG + 400UI		
	CARBONATO DE CÁLCIO + COLICALCIFEROL 600MG + 400UI		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,680	1.360,00
0014	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		
	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,390	1.170,00
0015	CARVEDILOL 25 MG		
	CARVEDILOL 25 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,390	1.170,00
0016	CARVEDILOL 6,25 MG		
	CARVEDILOL 6,25 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,570	1.710,00
0017	CEFALEXINA 500 MG.		
	CEFALEXINA 500 MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,620	3.100,00
0018	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG		
	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,880	2.640,00
0019	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG		
	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	3,450	10.350,00
0020	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG		
	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG		
	4,000.00 COMPRIMIDO	0,390	1.560,00
0021	DEXAMETASONA 1 MG/ML		
	DEXAMETASONA 1 MG/ML - BISNAGA		
	3,000.00 UNIDADE	8,620	25.860,00
0022	DIAZEPAM 10 MG.		
	DIAZEPAM 10 MG		
	3,500.00 COMPRIMIDO	0,310	1.085,00
0023	DIAZEPAM 5 MG		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002155



	DIAZEPAM 5 MG		
	3,500.00 COMPRIMIDO	10,220	35.770,00
0024	DIPIRONA 500 MG		
	DIPIRONA 500 MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,820	8.200,00
0025	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG		
	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,460	920,00
0026	ENALAPRIL MELEATO 20 MG		
	ENALAPRIL MELEATO 20 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,470	940,00
0027	ESPIRONOLACTONA 25 MG		
	ESPIRONOLACTONA 25 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,460	920,00
0028	FENITOÍNA 100 MG.		
	FENITOÍNA 100 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,670	1.340,00
0029	FENOBARBITAL 100 MG.		
	FENOBARBITAL 100 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,290	580,00
0030	FINASTERIDA 5 MG		
	FINASTERIDA 5 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,910	1.820,00
0031	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG		
	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO		
	4,000.00 CÁPSULA	0,140	560,00
0032	FUROSEMIDA 40 MG		
	FUROSEMIDA 40 MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	0,270	1.620,00
0033	GLIBENCLAMIDA 5 MG		
	GLIBENCLAMIDA 5 MG		
	8,000.00 COMPRIMIDO	0,160	1.280,00
0034	GLICAZIDA 30 MG		
	GLICAZIDA 30 MG		
	7,000.00 COMPRIMIDO	0,600	4.200,00
0035	GLICAZIDA 60 MG		
	GLICAZIDA 60 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	1,440	4.320,00
0036	HALOPERIDOL 5 MG.		
	HALOPERIDOL 5 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,090	2.180,00
0037	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	1,240	12.400,00
0038	IBUPROFENO 600 MG		
	IBUPROFENO 600 MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,560	5.600,00
0039	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG		
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG		
	1,000.00 CÁPSULA	1,690	1.690,00
0040	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG.		
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	1,330	1.330,00
0041	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 50 MG		
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 50 MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	1,830	1.830,00
0042	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,250	250,00
0043	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,360	360,00
0044	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL 1,000.00 UNIDADE	7,350	7.350,00
0045	LORATADINA 10 MG LORATADINA 10 MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,620	1.860,00
0046	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG 8,000.00 COMPRIMIDO	0,250	2.000,00
0047	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG METFORMINA CLORIDRATO 500 MG 8,000.00 COMPRIMIDO	0,210	1.680,00
0048	METILDOPA 250 MG METILDOPA 250 MG 2,000.00 COMPRIMIDO	0,650	1.300,00
0049	METOPROLOL SUCCIONATO 25 MG METOPROLOL SUCCIONATO 25 MG 4,000.00 COMPRIMIDO	0,510	2.040,00
0050	METRONIDAZOL 100 MCG /G (10%) METRONIDAZOL 100 MCG /G (10%) - GEL 2,000.00 UNIDADE	9,940	19.880,00
0051	METRONIDAZOL 250 MG. METRONIDAZOL 250 MG 4,000.00 COMPRIMIDO	0,450	1.800,00
0052	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) - CREME DERMATOLÓGICO 2,000.00 UNIDADE	6,590	13.180,00
0053	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%). MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) - CREME VAGINAL 2,000.00 UNIDADE	16,800	33.600,00
0054	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG 2,000.00 CÁPSULA	0,380	760,00
0055	OMEPRAZOL 20 MG OMEPRAZOL 20 MG 8,000.00 CÁPSULA	0,250	2.000,00
0056	PERMETRINA 5% PERMETRINA 5% - LOÇÃO 500.00 UNIDADE	23,210	11.605,00
0057	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,220	660,00
0058	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG 2,000.00 COMPRIMIDO	0,130	260,00
0059	SINVASTATINA 20 MG SINVASTATINA 20 MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,250	1.250,00
0060	SULFA METOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG SULFA METOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,770	2.310,00
0061	SULFATO FERROSO 40 MG		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	SULFATO FERROSO 40 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,170	510,00
0062	TIMOLOL MALEATO 5 MG/G (0,5%)		
	TIMOLOL MALEATO 5 MG/G (0,5%) - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA		
	1,500.00 UNIDADE	10,750	16.125,00
0063	VARFARINA SÓDICA 5 MG		
	VARFARINA SÓDICA 5 MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,320	960,00

LOTE 015 - LOTE 15 - MAT. ODONTOLOGICO PSF PAB 01

0001	Broca carbide cirúrgica esférica nº 4		
	Broca carbide cirúrgica esférica nº 4		
	30.00 UNIDADE	12,960	388,80
0002	Broca carbide cirúrgica esférica nº 6		
	Broca carbide cirúrgica esférica nº 6		
	30.00 UNIDADE	12,130	363,90
0003	Broca carbide cirúrgica esférica nº 8		
	Broca carbide cirúrgica esférica nº 8		
	30.00 UNIDADE	11,920	357,60
0004	Broca cirúrgica carbide 702		
	Broca cirúrgica carbide 702		
	120.00 UNIDADE	13,350	1.602,00
0005	Broca cirúrgica carbide 703		
	Broca cirúrgica carbide 703		
	120.00 UNIDADE	7,520	902,40
0006	Broca endo Z		
	Broca endo Z		
	30.00 UNIDADE	24,790	743,70
0007	Broca esférica de aço para remoção de tecido cariado nº 04 de baixa rotação		
	Broca esférica de aço para remoção de tecido cariado nº 04 de baixa rotação		
	200.00 UNIDADE	10,520	2.104,00
0008	Broca esférica de aço remoção de tecido cariado nº 06 de baixa rotação		
	Broca esférica de aço remoção de tecido cariado nº 06 de baixa rotação		
	200.00 UNIDADE	10,520	2.104,00
0009	Broca esférica de aço remoção de tecido cariado nº 08 de baixa rotação		
	Broca esférica de aço remoção de tecido cariado nº 08 de baixa rotação		
	200.00 UNIDADE	10,520	2.104,00
0010	Broca gattes gliden nº 1 - caixa com 6 un		
	Broca gattes gliden nº 1 - caixa com 6 un		
	30.00 UNIDADE	118,560	3.556,80
0011	Broca gattes gliden nº 2 - caixa com 6 un		
	Broca gattes gliden nº 2 - caixa com 6 un		
	30.00 UNIDADE	106,700	3.201,00
0012	Broca gattes gliden nº 3 - caixa com 6 un		
	Broca gattes gliden nº 3 - caixa com 6 un		
	30.00 UNIDADE	112,720	3.381,60
0013	Broca gattes gliden nº 4 - caixa com 6 un		
	Broca gattes gliden nº 4 - caixa com 6 un		
	30.00 UNIDADE	118,570	3.557,10

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0014	Broca gattes gliden nº 5 - caixa com 6 um		
	Broca gattes gliden nº 5 - caixa com 6 um		
	15.00 UNIDADE	113,860	1.707,90
0015	Broca odontologica - de tungstenio; de forma tronco conca; numero 1510; max-cut		
	Broca odontologica - de tungstenio de forma tronco conca numero 1510 max-cut		
	10.00 UNIDADE	69,530	695,30
0016	Broca odontologica - de tungstenio; de forma tronco conica; numero 1509; max-cut		
	Broca odontologica - de tungstenio de forma tronco conica numero 1509 max-cut		
	10.00 UNIDADE	192,930	1.929,30
0017	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090		
	30.00 UNIDADE	12,930	387,90
0018	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091		
	30.00 UNIDADE	7,510	225,30
0019	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092		
	30.00 UNIDADE	3,940	118,20
0020	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1031		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1031		
	30.00 UNIDADE	4,900	147,00
0021	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1032		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1032		
	30.00 UNIDADE	3,840	115,20
0022	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1033		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1033		
	30.00 UNIDADE	4,770	143,10
0023	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1034		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1034		
	30.00 UNIDADE	4,300	129,00
0024	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1035		
	Broca odontológica de alta rotação diamantada cônica invertida 1035		
	30.00 UNIDADE	4,170	125,10
0025	Broca odontológica de alta rotação especial 2137F		
	Broca odontológica de alta rotação especial 2137F		
	100.00 UNIDADE	4,870	487,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0026	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3118F		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3118F		
	300.00 UNIDADE	4,260	1.278,00
0027	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 1190F		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 1190F		
	100.00 UNIDADE	4,560	456,00
0028	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3168F		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3168F		
	300.00 UNIDADE	3,200	960,00
0029	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3195F		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3195F		
	300.00 UNIDADE	5,760	1.728,00
0030	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3118FF		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento ultrafino 3118FF		
	200.00 UNIDADE	6,070	1.214,00
0031	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 1190FF		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 1190FF		
	100.00 UNIDADE	4,070	407,00
0032	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3168FF		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3168FF		
	200.00 UNIDADE	5,060	1.012,00
0033	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3195FF		
	Broca odontológica de alta rotação para acabamento fino 3195FF		
	200.00 UNIDADE	5,190	1.038,00
0034	Broca odontológica de alta rotação, tronco cônica 2200		
	Broca odontológica de alta rotação, tronco cônica 2200		
	80.00 UNIDADE	6,570	525,60
0035	Broca Zecrya p/ cirurgia		
	Broca Zecrya p/ cirurgia		
	50.00 UNIDADE	21,390	1.069,50
0036	Kit de pontas montadas para acabamento		
	Kit de pontas montadas para acabamento		
	30.00 CAIXA	57,910	1.737,30
0037	Ponta diamantada esférica de alta rotação (HASTE LONGA) nø1014		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação (HASTE LONGA) nø1014		
	100.00 UNIDADE	4,520	452,00
0038	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1011		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1011		
	200.00 UNIDADE	5,060	1.012,00
0039	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1012		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1012		
	250.00 UNIDADE	4,460	1.115,00
0040	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1013		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø 1013		
	400.00 UNIDADE	4,730	1.892,00
0041	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø1014		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação nø1014		
	500.00 UNIDADE	4,870	2.435,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0042	Ponta diamantada esférica de alta rotação nº1015		
	Ponta diamantada esférica de alta rotação nº1015		
	1,100.00 UNIDADE	2,940	3.234,00

 LOTE 016 - LOTE 16 - MAT. ODONTOLOGICO PSF PAB 02

0001	Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico		
	Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades.		
	1,000.00 PACOTE	16,740	16.740,00
0002	Clorexidina 0,12% frasco c/ 1 litro		
	Clorexidina 0,12% frasco c/ 1 litro		
	300.00 FRASCO	41,330	12.399,00
0003	Soda clorada		
	Soda clorada		
	30.00 LITRO	8,230	246,90
0004	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		
	120.00 UNIDADE	11,720	1.406,40
0005	Rolo bobina plástico de filme de pvc c/ 300m x 30cm largura		
	Rolo bobina plástico de filme de pvc c/ 300m x 30cm largura		
	400.00 UNIDADE	48,160	19.264,00

 LOTE 017 - LOTE 17 - MAT. ODONTOLOGICO PSF PAB 03

0001	Agulha hipodermica 20 x 0,55 caixa com 100 unidades		
	Agulha hipodermica 20 x 0,55 caixa com 100 unidades		
	12.00 CAIXA	26,960	323,52
0002	Agulha gengival odontológica curta 30g com 100 peças		
	Agulha gengival odontológica curta 30g com 100 peças		
	340.00 CAIXA	48,270	16.411,80
0003	Anestésico - Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor Epinefrina (1:100.00)		
	Anestésico - Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor Epinefrina (1:100.000) em tubetes plásticos com 1,8 ml cada. Caixa com 50 unidades		
	300.00 CAIXA	75,730	22.719,00
0004	Anestésico - Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor fenilefrina (1:100.0)		
	Anestésico - Cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstritor fenilefrina (1:100.000) em tubetes plásticos com 1,8 ml cada. Caixa com 50 unidades		
	860.00 CAIXA	72,360	62.229,60
0005	Anestésico - Cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor Epinefrina (1:100.)		
	Anestésico - Cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor Epinefrina (1:100.000) em tubetes plásticos com 1,8 ml cada. Caixa com 50 unidades		
	300.00 CAIXA	142,500	42.750,00
0006	Anestésico Mepivacaína hcl 3% sem vaso contritor de 1,8ml cada. Caixa 50 tubetes		
	Anestésico Mepivacaína hcl 3% sem vaso contritor de 1,8ml cada. Caixa 50 tubetes plástico		
	200.00 CAIXA	128,180	25.636,00
0007	Fixador p/ película radiografica odontológica 475ml a base de bisulfito de sódio		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Fixador p/ película radiografica odontológica 475ml a base de bissulfito de sódio e sulfato de alumínio		
	100.00 FRASCO	17,580	1.758,00
0008	Lâmina de Bisturi nº 15 C		
	Lâmina de Bisturi nº 15 C		
	12.00 CAIXA	35,370	424,44
0009	Lamina de bisturi nº. 15 c/ 100		
	Lamina de bisturi nº. 15 c/ 100		
	48.00 CAIXA	32,820	1.575,36
0010	Lidocaína 5% tópico, 12g, essenciais variadas		
	Lidocaína 5% tópico, 12g, essenciais variadas		
	280.00 POTE	8,710	2.438,80
0011	Película radiografica - adulto (Filme com velocidade intermediária - Velocidade		
	Película radiografica - adulto (Filme com velocidade intermediária - Velocidade E - com alta qualidade de imagem)		
	100.00 CAIXA	185,150	18.515,00
0012	Revelador para película radiográfica odontológica c/475ml		
	Revelador para película radiográfica odontológica c/475ml		
	200.00 FRASCO	17,800	3.560,00

LOTE 018 - LOTE 18 - MAT. ODONTOLOGICO PSF PAB 04			

0001	Amálgama em cápsula 1 porção, compatível c/ aparelho ultramart 2 porções c/ 50		
	Amálgama em cápsula 1 porção, compatível c/ aparelho ultramart 2 porções c/ 50		
	150.00 PACOTE	481,780	72.267,00
0002	Cimento cirúrgico sem eugenol contendo: uma bisnaga com 90g de base, e uma bisnaga		
	Cimento cirúrgico sem eugenol contendo: uma bisnaga com 90g de base, e uma bisnaga com 90g de acelerador		
	24.00 CAIXA	186,070	4.465,68
0003	Cimento endodôntico endofill:		
	Cimento endodôntico endofill: Cimento obturador a base de óxido de zinco e eugenol. Apresenta boa tolerância aos tecidos periapicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento.		
	80.00 CAIXA	83,240	6.659,20
0004	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca.		
	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca, contendo um tubo de pasta base 13g, um tubo de pasta catalisadora 11gr e um bloco de mistura		
	120.00 CAIXA	30,160	3.619,20
0005	Cunha cervical de madeira c/ 26		
	Cunha cervical de madeira c/ 26		
	288.00 CAIXA	9,820	2.828,16
0006	Curativo alveolar com prócolis, indorfórmio, cera de abelha e espessante, pasta,		
	Curativo alveolar com prócolis, indorfórmio, cera de abelha e espessante, pasta, 10g		
	18.00 FRASCO	50,810	914,58
0007	Dessensibilizante dentinário		
	Dessensibilizante dentinário		
	28.00 UNIDADE	22,630	633,64
0008	Escova de robson para contra ângulo tipo pincel, macia		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002162



	Escova de robson para contra ângulo tipo pincel, macia		
	960.00 UNIDADE	1,890	1.814,40
0009	Escova de robson para contra ângulo tipo taça		
	Escova de robson para contra ângulo tipo taça		
	120.00 UNIDADE	2,820	338,40
0010	Fio de sutura algodão, 3-0, 45cm, c/ ag. 1/8 de círculo de 2,0cm.		
	c/ 24		
	Fio de sutura algodão, 3-0, 45cm, c/ ag. 1/8 de círculo de 2,0cm.		
	c/ 24		
	900.00 CAIXA	67,670	60.903,00
0011	Fio dental 500m		
	Fio dental 500m		
	96.00 TUBO	11,650	1.118,40
0012	Cera periférica para utilizar em moldeira de estoque no 06.		
	Cera periférica para utilizar em moldeira de estoque no 06.		
	Composição parafina, cera de abelha, corante vermelho. Cor rosa.		
	Caixa com 40 bastões.		
	36.00 CAIXA	21,850	786,60
0013	Flúor gel para aplicação tópica 1,23% com íon flureto, sabores va		
	riados 200ml		
	Flúor gel para aplicação tópica 1,23% com íon flureto, sabores		
	variados 200ml		
	300.00 UNIDADE	7,600	2.280,00
0014	Gel condicionador p/ esmalte/dentina, ácido orto-fosfórico 37%com		
	2,5ml acondici		
	Gel condicionador p/ esmalte/dentina, ácido orto-fosfórico 37%com		
	2,5ml acondicionado em seringa plástica		
	2,000.00 UNIDADE	7,120	14.240,00
0015	Agente hemostático uso odontológico em esponja.		
	Agente hemostático uso odontológico em esponja		
	composto de		
	colagênio liofilizado		
	para hemorragias, capilares, pós		
	operatório		
	agente hemostático colagênio liofilizado de origem		
	bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno,		
	hemostático e cicatrizados. Conteúdo 10 unidades		
	48.00 CAIXA	57,770	2.772,96
0016	Alginato de presa rápida embalagem com 453g		
	Alginato de presa rápida embalagem com 453g, 5 dias de		
	estabilidade dimensional, tempo de mistura < 30 " tempo total de		
	Trabalho 1 105" permanência na cavidade oral 45" tempo de presa 1		
	1 50' memória elástica (iso 1563) 98%		
	120.00 PACOTE	75,660	9.079,20
0017	Óleo spray alta rotação 100ml		
	Óleo spray alta rotação 100ml		
	100.00 FRASCO	23,580	2.358,00
0018	Óleo spray baixa rotação 100ml		
	Óleo spray baixa rotação 100ml		
	100.00 FRASCO	23,580	2.358,00
0019	Agente de união (Adesivo) com flúor 4ml - Fotopolimerizável (Prim		
	e +Bond)		
	Agente de união (Adesivo) com flúor 4ml - Fotopolimerizável		
	(Prime +Bond)		
	300.00 FRASCO	97,200	29.160,00
0020	Tricresol formalina - material para desinfecção dos canais radicu		
	lares, antisséptico		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	Tricresol formalina - material para desinfecção dos canais radiculares, antisséptico (10ml)		
	100.00 FRASCO	8,740	874,00
0021	Pasta para impressão (zinco enolica) com 1 bisnaga de massa vermelha 60g.		
	Pasta para impressão (zinco enolica) com 1 bisnaga de massa vermelha 60g.1 Bisnaga de massa branca 120g. Composição: Eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.		
	24.00 CAIXA	51,260	1.230,24
0022	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO.		
	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE hidroxiquilnoleína E ALUMÍNIO GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.		
	96.00 UNIDADE	24,740	2.375,04
0023	Sugador cirúrgico para sangue, estéril, atóxico, descartável, caixa com 40 unida		
	Sugador cirúrgico para sangue, estéril, atóxico, descartável, caixa com 40 unidades		
	60.00 CAIXA	45,620	2.737,20
0024	Teste de vitalidade pulpar		
	Teste de vitalidade pulpar para teste de sensibilidade pulpar composta por propano e butano spray com 200 ml sem cfc, inodoro e atoxico resfriamento até -40ø		
	24.00 UNIDADE	33,740	809,76
0025	Lençol de borracha uso odonto com embalagens individuais		
	Lençol de borracha uso odonto com embalagens individuais-aplicacao: para isolamento absolutos do campo operatorio apresentacao: espessura / 5" x 5" 14x14cm materia prima: latex cor: azul indicado para isolamento absoluto do campo operatorio		
	150.00 CAIXA	30,360	4.554,00
0026	Gesso pedra ? tipo III usado para fabricação de modelo de gesso para prótese den		
	Gesso pedra ? tipo III usado para fabricação de modelo de gesso para prótese dental		
	120.00 PACOTE	20,200	2.424,00
0027	Fixador para dentadura ultra creme, sem sabor, bisnaga contendo 40g.		
	Fixador para dentadura ultra creme, sem sabor, bisnaga contendo 40g.		
	36.00 UNIDADE	27,530	991,08
0028	Hidróxido de cálcio para odontologia com 10g (Pó)		
	Hidróxido de cálcio para odontologia com 10g (Pó)		
	150.00 UNIDADE	6,470	970,50
0029	Ionômetro de vidro liquido (8ml) / pó (140g)conjunto		
	Ionômetro de vidro liquido (8ml) / pó (140g)conjunto		
	300.00 KIT	64,630	19.389,00
0030	Material restaurador intermediario (irm), conjunto pó (38g) e liq . (15ml)		
	Material restaurador intermediario (irm), conjunto pó (38g) e		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	liq. (15ml)			
	150.00 UNIDADE	152,460	22.869,00	
0031	Matriz de aço inox odontológico 5mm x « m			
	Matriz de aço inox odontológico 5mm x « m			
	600.00 UNIDADE	3,570	2.142,00	
0032	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X 1/2M			
	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE			
	600.00 UNIDADE	2,560	1.536,00	
0033	Microbrush, aplicador descartável, tipo regular com 100 unid			
	Microbrush, aplicador descartável, tipo regular com 100 unid			
	350.00 TUBO	13,310	4.658,50	
0034	Papel carbono para articulação com 12fls tam. Aprox. 11cm x 2,5c			
	Papel carbono para articulação com 12fls tam. Aprox. 11cm x 2,5cm			
	300.00 BLOCO	5,390	1.617,00	
0035	Pasta profilática com flúor 90 g sabores variados			
	Pasta profilática com flúor 90 g sabores variados			
	200.00 TUBO	7,910	1.582,00	
0036	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana			
	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana			
	60.00 UNIDADE	19,430	1.165,80	
0037	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A1 (Dentina)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A1 (Dentina)			
	150.00 UNIDADE	15,340	2.301,00	
0038	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A1 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A1 (Esmalte)			
	150.00 UNIDADE	15,340	2.301,00	
0039	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A2 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A2 (Esmalte)			
	290.00 UNIDADE	15,340	4.448,60	
0040	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A2 (Dentina)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A2 (Dentina)			
	290.00 UNIDADE	15,340	4.448,60	
0041	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3 (Dentina)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3 (Dentina)			
	290.00 UNIDADE	15,340	4.448,60	
0042	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3 (Esmalte)			
	290.00 UNIDADE	15,340	4.448,60	
0043	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3,5 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G A3,5 (Esmalte)			
	200.00 UNIDADE	15,340	3.068,00	
0044	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G B1 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G B1 (Esmalte)			
	30.00 UNIDADE	15,340	460,20	
0045	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G B3 (Esmalte)			
	Resina fotopolimerizável, seringa plástica de 4G B3 (Esmalte)			
	30.00 UNIDADE	15,340	460,20	
0046	Rolos dentais de algodão, tam. Padrão c/100unid			
	Rolos dentais de algodão, tam. Padrão c/100unid			
	1,200.00 UNIDADE	3,850	4.620,00	
0047	Selante odontológico de sulcos e cicatrículas			
	Selante odontológico de sulcos e cicatrículas, foto ativada contendo um frasco de agentes com 5ml, gel ácido com 10 ml, 10			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	bandejas de mistura de 20 pontas pincéis.		
	70.00 CAIXA	283,890	19.872,30
0048	Sugador odontológico descartável com 40 unid.		
	Sugador odontológico descartável com 40 unid.		
	1,200.00 PACOTE	7,100	8.520,00
0049	Tira de lixa de aço odontológica 4mm c/ 12		
	Tira de lixa de aço odontológica 4mm c/ 12		
	150.00 ENVELOPE	11,290	1.693,50
0050	Tira de lixa de aço odontológica 6mm c/ 12		
	Tira de lixa de aço odontológica 6mm c/ 12		
	150.00 ENVELOPE	13,890	2.083,50
0051	Tira de poliéster c/ 50		
	Tira de poliéster c/ 50		
	200.00 ENVELOPE	6,120	1.224,00
0052	Cones de guta percha principais 1° série		
	Cones de guta percha principais 1° série		
	50.00 CAIXA	26,740	1.337,00
0053	Cones de guta percha principais 2° série		
	Cones de guta percha principais 2° série		
	50.00 CAIXA	33,200	1.660,00
0054	Cone de papel 1°		
	Cone de papel 1°		
	50.00 UNIDADE	57,880	2.894,00
0055	Cone de papel 2°		
	Cone de papel 2°		
	50.00 UNIDADE	35,920	1.796,00
0056	Cotosol		
	cotosol		
	250.00 UNIDADE	30,480	7.620,00
0057	EDTA		
	EDTA		
	24.00 UNIDADE	5,250	126,00
0058	Sugador Endodôntico Descartável - Ponta fina		
	Sugador Endodôntico Descartável - Ponta fina		
	240.00 PACOTE	20,740	4.977,60
0059	Cone de Guta Percha MEDIUM - 28mm		
	Cone de Guta Percha MEDIUM - 28mm		
	120.00 CAIXA	45,500	5.460,00
0060	Cone de Guta Percha F2 - 28mm - Caixa com 60 unidades		
	Cone de Guta Percha F2 - 28mm - Caixa com 60 unidades		
	60.00 CAIXA	55,920	3.355,20
0061	Cone principal de guta percha calibrada 1° série cx. c/ 120 pontas		
	Cone principal de guta percha calibrada 1° série cx. c/ 120 pontas		
	80.00 UNIDADE	41,800	3.344,00
0062	Cone principal de guta percha calibrada 2° série cx. c/ 120 pontas		
	Cone principal de guta percha calibrada 2° série cx. c/ 120 pontas		
	100.00 UNIDADE	36,990	3.699,00
0063	Cone de gutta percha acessório 1° série (15-40)		
	Cone de gutta percha acessório 1° série (15-40)		
	50.00 CAIXA	38,570	1.928,50
0064	Cone de gutta percha acessório 2° série (45-80)		
	Cone de gutta percha acessório 2° série (45-80)		
	50.00 CAIXA	38,480	1.924,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0065	Cone (pontas) de papel absorvente 1 ° série (15-40)		
	Cone (pontas) de papel absorvente 1 ° série (15-40)		
	60.00 CAIXA	38,400	2.304,00
0066	Cone (pontas) de papel absorvente 2 ° série (45-80)		
	Cone (pontas) de papel absorvente 2 ° série (45-80)		
	60.00 CAIXA	35,900	2.154,00
0067	Lima flexofila 1 ° série cx c/ 6 unidade (15-40) de 25mm		
	Lima flexofila 1 ° série cx c/ 6 unidade (15-40) de 25mm		
	280.00 CAIXA	64,270	17.995,60
0068	Lima flexofila 1 ° série cx c/ 6 unidade (15-40) de 31 mm		
	Lima flexofila 1 ° série cx c/ 6 unidade (15-40) de 31 mm		
	60.00 CAIXA	64,270	3.856,20
0069	Lima K 1° série cx c/ 6 unidades (15-40) 25mm		
	Lima K 1° série cx c/ 6 unidades (15-40) 25mm		
	280.00 CAIXA	25,180	7.050,40
0070	Lima K 1° série cx c/ 6 unidades (15-40) de 31mm		
	Lima K 1° série cx c/ 6 unidades (15-40) de 31mm		
	60.00 CAIXA	42,870	2.572,20
0071	Lima K 2° série cx c/ 6 unidades (45-80) de 25mm		
	Lima K 2° série cx c/ 6 unidades (45-80) de 25mm		
	140.00 CAIXA	64,270	8.997,80
0072	Lima K 2° série cx c/ 6 unidades (45-80) de 31mm		
	Lima K 2° série cx c/ 6 unidades (45-80) de 31mm		
	60.00 CAIXA	64,270	3.856,20
0073	Lima série especial #10 cx com 6 um de 25mm		
	Lima série especial #10 cx com 6 um de 25mm		
	60.00 CAIXA	64,270	3.856,20
0074	Lentulo (25-40) cx. C/4 unidade de 25mm		
	Lentulo (25-40) cx. C/4 unidade de 25mm		
	48.00 CAIXA	30,740	1.475,52
0075	Lima endodôntica recíprocante (R25) ? blister com 4		
	Lima endodôntica recíprocante (R25) ? blister com 4		
	60.00 UNIDADE	413,930	24.835,80
0076	Lima endodôntica recíprocante (R40) ? blister com 4		
	Lima endodôntica recíprocante (R40) ? blister com 4		
	36.00 UNIDADE	447,300	16.102,80
0077	Lima Hedstroem 1ø série (15 A 40) 25MM		
	Lima Hedstroem 1ø série (15 A 40) 25MM		
	60.00 CAIXA	34,210	2.052,60
0078	Lima Hedstroem 2ø série(45 A 80) 25MM		
	Lima Hedstroem 2ø série(45 A 80) 25MM		
	60.00 CAIXA	33,970	2.038,20
0079	Escova dental infantil		
	Escova dental infantil, na cor branca, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 tufos de cerdas, cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado cabo com aproximadamente 15 Centímetros de comprimento		
	10,000.00 UNIDADE	2,390	23.900,00
0080	Pasta dental; em creme; uso Adulto		
	Pasta dental em creme uso Adulto sem aroma pesando 90 Gramas embalado em caixa Papel cartão plastificada na Embalagem deverá constar Data de fabricação, validade mínima de 6 meses no		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	ato da entrega e Número de lote.		
	10,000.00 UNIDADE	4,660	46.600,00

LOTE 019 - LOTE 19 - MAT. ODONTOLOGICO PSF PAB 05			

0001	Espátula para manipulação plástica		
	Espátula para manipulação plástica		
	10.00 UNIDADE	10,100	101,00
0002	Cuba de silicone para de gesso/ alginato		
	Cuba de silicone para de gesso/ alginato		
	30.00 UNIDADE	9,710	291,30
0003	Placa de vidro - de 7,5 x 15cm e 20mm de espessura para maipulaçã		
	o de materiais.		
	Placa de vidro - de 7,5 x 15cm e 20mm de espessura para		
	maipulação de materiais. Autoclavável a 135q c		
	40.00 UNIDADE	28,080	1.123,20
0004	Lamparina tipo hanau		
	Lamparina tipo hanau		
	12.00 UNIDADE	41,490	497,88
0005	Alavanca tipo apicais (Seldin) jogo com 3 peças: uma reta e duas		
	curvas		
	Alavanca tipo apicais (Seldin) jogo com 3 peças: uma reta e duas		
	curvas		
	24.00 JOGO	144,600	3.470,40
0006	Bandeja metálica 22 x 17 x 1,5cm		
	Bandeja metálica 22 x 17 x 1,5cm		
	100.00 UNIDADE	51,800	5.180,00
0007	Broqueiro metálico		
	Broqueiro metálico		
	48.00 UNIDADE	35,410	1.699,68
0008	Cabo para bisturi n° 3		
	Cabo para bisturi n° 3		
	120.00 UNIDADE	15,420	1.850,40
0009	Caixa metalica com furos 20 x 10 x 05cm		
	Caixa metalica com furos 20 x 10 x 05cm		
	30.00 UNIDADE	165,090	4.952,70
0010	Caixa metalica com furos 27 x 14 x 06cm		
	Caixa metalica com furos 27 x 14 x 06cm		
	30.00 UNIDADE	275,630	8.268,90
0011	Descolador de molt n° 9		
	Descolador de molt n° 9		
	96.00 UNIDADE	75,450	7.243,20
0012	FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INOX.		
	FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INOX		
	96.00 UNIDADE	74,800	7.180,80
0013	FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INOX.		
	FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INOX		
	96.00 UNIDADE	82,480	7.918,08
0014	Lima p/ osso n° 11		
	Lima p/ osso n° 11		
	10.00 UNIDADE	56,000	560,00
0015	Seringa carpule com refluxo		
	Seringa carpule com refluxo		
	100.00 UNIDADE	50,700	5.070,00
0016	SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO.		
	SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO		
	96.00 UNIDADE	14,620	1.403,52

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0017	Sugador odontológico cirurgico em aço inox		
	Sugador odontológico cirurgico em aço inox		
	60.00 UNIDADE	32,430	1.945,80
0018	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM CURVA		
	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM CURVA		
	120.00 UNIDADE	29,470	3.536,40
0019	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM RETA.		
	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM RETA		
	60.00 UNIDADE	29,470	1.768,20
0020	Calcador paiva nº 01 - 02		
	Calcador paiva nº 01 - 02		
	16.00 UNIDADE	13,620	217,92
0021	Calcador paiva nº 03 - 04		
	Calcador paiva nº 03 - 04		
	16.00 UNIDADE	10,230	163,68
0022	Kit cânula de aspiração+pontas de aspiração		
	Kit cânula de aspiração+pontas de aspiração		
	24.00 KIT	61,800	1.483,20
0023	Régua milimetrada p/ endondotia		
	Régua milimetrada p/ endondotia		
	36.00 UNIDADE	16,970	610,92
0024	Tamboríl de aluminio autoclavável		
	Tamboríl de aluminio autoclavável		
	24.00 UNIDADE	24,170	580,08
0025	Sonda exploradora endodôntica		
	Sonda exploradora endodôntica		
	48.00 UNIDADE	7,620	365,76
0026	Espaçador digital endodôntico b - c		
	Espaçador digital endodôntico b - c		
	30.00 UNIDADE	43,510	1.305,30
0027	Arco de ostby plástico - dobrável		
	Arco de ostby plástico - dobrável		
	40.00 UNIDADE	11,400	456,00
0028	Cabo p/ espelho		
	Cabo p/ espelho		
	240.00 UNIDADE	8,090	1.941,60
0029	ESPÁTULA Nº 24.		
	ESPÁTULA Nº 24		
	36.00 UNIDADE	10,140	365,04
0030	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5		
	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5		
	480.00 UNIDADE	2,620	1.257,60
0031	Pinça de algodão clinica		
	Pinça de algodão clinica		
	120.00 UNIDADE	11,600	1.392,00
0032	Porta agulha mayo hegar 14cm		
	Porta agulha mayo hegar 14cm		
	48.00 UNIDADE	38,740	1.859,52
0033	Posicionador radiográfico pote c/3 unidades		
	Posicionador radiográfico pote c/3 unidades		
	12.00 POTE	63,840	766,08
0034	Colgadura Individual		
	Colgadura Individual		
	30.00 UNIDADE	8,200	246,00
0035	Alavanca Seldin Reta		
	Alavanca Seldin Reta		
	120.00 UNIDADE	41,870	5.024,40
0036	Espátula nº 01 (para resina)		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Espátula nº 01 (para resina)		
	120.00 UNIDADE	18,460	2.215,20
0037	Aplicador dycal		
	Aplicador dycal		
	36.00 UNIDADE	14,610	525,96
0038	Escavador duplo de dentina		
	Escavador duplo de dentina		
	40.00 UNIDADE	20,170	806,80
0039	Brunidor		
	Brunidor		
	15.00 UNIDADE	15,650	234,75
0040	Cureta grayce 5-6		
	Cureta grayce 5-6		
	48.00 UNIDADE	34,400	1.651,20
0041	Cureta grayce 7-8		
	Cureta grayce 7-8		
	48.00 UNIDADE	40,360	1.937,28
0042	Cureta grayce 11-12		
	Cureta grayce 11-12		
	48.00 UNIDADE	43,040	2.065,92
0043	Cureta grayce 13-14		
	Cureta grayce 13-14		
	48.00 UNIDADE	43,040	2.065,92
0044	Cureta periodontal 0-00		
	Cureta periodontal 0-00		
	60.00 UNIDADE	27,230	1.633,80
0045	Afastador labial		
	Afastador labial		
	24.00 UNIDADE	11,510	276,24
0046	Fórceps 18r		
	Fórceps 18r		
	30.00 UNIDADE	77,500	2.325,00
0047	Fórceps 18l		
	Fórceps 18l		
	30.00 UNIDADE	79,340	2.380,20
0048	Fórceps 16		
	Fórceps 16		
	30.00 UNIDADE	86,510	2.595,30
0049	Fórceps 17		
	Fórceps 17		
	30.00 UNIDADE	111,030	3.330,90
0050	Fórceps 65		
	Fórceps 65		
	30.00 UNIDADE	92,770	2.783,10
0051	Fórceps 69		
	Fórceps 69		
	30.00 UNIDADE	97,990	2.939,70
0052	Fórceps infantil		
	Fórceps infantil		
	60.00 UNIDADE	99,280	5.956,80
0053	Cureta crane kaplan		
	Cureta crane kaplan		
	12.00 UNIDADE	46,860	562,32
0054	Grampo para isolamento nº 26		
	Grampo para isolamento nº 26		
	30.00 UNIDADE	16,090	482,70
0055	Grampo para isolamento nº w8a		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã

002170



	Grampo para isolamento nº w8a		
	30.00 UNIDADE	29,780	893,40
0056	Grampo para isolamento nº 00		
	Grampo para isolamento nº 00		
	30.00 UNIDADE	16,770	503,10
0057	Grampo para isolamento nº 210		
	Grampo para isolamento nº 210		
	30.00 UNIDADE	17,530	525,90
0058	Grampo para isolamento nº 211		
	Grampo para isolamento nº 211		
	30.00 UNIDADE	17,120	513,60
0059	Grampo para isolamento nº 212		
	Grampo para isolamento nº 212		
	30.00 UNIDADE	17,550	526,50
0060	Avental de chumbo com protetor de tireóide		
	Avental de chumbo com protetor de tireóide		
	2.00 UNIDADE	721,300	1.442,60
0061	Pontas para ultrassom (periodontia)		
	Pontas para ultrassom (periodontia)		
	10.00 UNIDADE	86,270	862,70
0062	Abridor de boca de uso odontológico		
	Abridor de boca de uso odontológico - kit com dois abridores		
	adulto - em Silicone. Caixa com 02 unidades		
	24.00 CAIXA	15,340	368,16
0063	Abridor de boca de uso odontológico - infantil		
	Abridor de boca de uso odontológico - kit com dois abridores		
	infantil - em Silicone. Caixa com 02 unidades		
	24.00 CAIXA	9,030	216,72
0064	AFASTADOR DE MINESSOTA		
	30.00 UNIDADE	14,480	434,40
0065	Cuba de o inox para soro fisiológico		
	Cuba de o inox para soro fisiológico		
	20.00 UNIDADE	20,700	414,00
0066	Compasso de willis		
	Compasso de willis: confeccionado em aço inox, utilizado na		
	confeção de próteses totais para determinar a dimensão vertical		
	(dvr) de repouso e a Dimensão vertical de oclusão		
	10.00 UNIDADE	50,270	502,70
0067	Kit de moldeiras para desdentados perfurada ? superior e inferior		
	em aço inox		
	Kit de moldeiras para desdentados perfurada ? superior e inferior		
	em aço inox		
	30.00 KIT	297,930	8.937,90
0068	Régua de fox		
	Régua de fox		
	10.00 UNIDADE	78,550	785,50
0069	Gengivótomo kirkland cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm		
	de diametro		
	Gengivótomo kirkland cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm		
	de diametro. Pode ser esterilizado em autoclave e estufa. Tipo		
	trinity		
	10.00 UNIDADE	57,600	576,00
0070	Gengivótomo orban cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm de		
	diametro		
	Gengivótomo orban cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm de		
	diametro. Pode ser esterilizado em autoclave e estufa. Tipo		
	trinity		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	10.00 UNIDADE	72,460	724,60
0071	Espátula lecron		
	Espátula lecron		
	24.00 UNIDADE	14,230	341,52
0072	Pinça porta grampo palmer		
	Pinça porta grampo palmer		
	12.00 UNIDADE	83,090	997,08
0073	Perfurador para dique de borracha		
	Perfurador para dique de borracha		
	12.00 UNIDADE	116,670	1.400,04
0074	Pote dappen vidro		
	Pote dappen vidro		
	40.00 UNIDADE	5,550	222,00
0075	Porta matriz metálico		
	Porta matriz metálico		
	24.00 UNIDADE	36,850	884,40
0076	Sonda exploradora nº 05		
	Sonda exploradora nº 05		
	120.00 UNIDADE	14,600	1.752,00
0077	mini maçarico odontológico		
	mini maçarico odontológico		
	12.00 UNIDADE	312,570	3.750,84

 LOTE 020 - LOTE 20 - AGULHAS, SCALPS E CATETERES

0001	Agulha nº 13 x 4,5		
	Agulha nº 13 x 4,5		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente. caixa com 100 unidades		
	280.00 CAIXA	10,510	2.942,80
0002	Agulha nº 20 x 5,5		
	Agulha nº 20 x 5,5		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
	150.00 CAIXA	11,670	1.750,50
0003	Agulha nº 25 x 6		
	Agulha nº 25 x 6		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0004	100.00 CAIXA	21,470	2.147,00
	Agulha nº 25 x 7		
	Agulha nº 25 x 7		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
0005	400.00 CAIXA	12,730	5.092,00
	Agulha nº 25 x 8		
	Agulha nº 25 x 8		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
0006	300.00 CAIXA	13,780	4.134,00
	Agulha nº 30 x 7		
	Agulha nº 30 x 7		
	cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
0007	150.00 CAIXA	13,520	2.028,00
	Agulha nº 30 x 8		
	Agulha nº 30 x 8		
	cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
0008	140.00 CAIXA	15,280	2.139,20
	Agulha nº 40 x 12		
	Agulha nº 40 x 12		
	Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades		
0009	400.00 CAIXA	23,480	9.392,00
	Cateter p/aceso venoso central nº 14		

Handwritten signature

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Cateter p/aceso venoso central n° 14		
	Cateter para acesso venoso central, adulto 14 g com linha de extensão, duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, radiopaco, atraumático, dilatado venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, com membrana autocicatrizante e conexão luerlock, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente		
	10.00 UNIDADE	2,070	20,70
0010	Cateter p/aceso venoso central pediátrico 22g x 13 cm		
	Cateter p/aceso venoso central pediátrico 22g x 13 cm		
	Cateter para acesso venoso central pediátrico 22g x 13cm ou 5fr x 15cm aproximadamente, duplo lúmen com linha de extensão confeccionado em poliuretano, radiopaco, composto de guia metálico 0,32", atraumático, dilatador venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, conexão luerlock, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou bilaminado contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	10.00 UNIDADE	3,630	36,30
0011	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 14)		
	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 14)		
	Dispositivo Intravenoso Periférico 14G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	1,500.00 UNIDADE	1,560	2.340,00
0012	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 16)		
	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 16)		
	Dispositivo Intravenoso Periférico 16G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	3,500.00 UNIDADE	1,720	6.020,00
0013	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 18)		
	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 18)		
	Dispositivo Intravenoso Periférico 18G - com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	4,000.00 UNIDADE	1,610	6.440,00
0014	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 20)		
	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 20)		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Dispositivo Intravenoso Periférico 20G - com cateter externo confeccionado em poliuuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	10,000.00 UNIDADE	1,310	13.100,00
0015	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 22) Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 22)		
	Dispositivo Intravenoso Periférico 22G - com cateter externo confeccionado em poliuuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	10,000.00 UNIDADE	1,230	12.300,00
0016	Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 24) Dispositivo intravenoso para acesso periférico (abocath n° 24)		
	Dispositivo Intravenoso Periférico 24G - com cateter externo confeccionado em poliuuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	10,000.00 UNIDADE	1,270	12.700,00
0017	Lâmina para bisturi n° 10 Lâmina para bisturi n° 10 Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	caixa com 100 unidades		
	50.00 CAIXA	51,210	2.560,50
0018	Lâmina para bisturi n° 11 Lâmina para bisturi n° 11 Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	caixa com 100 unidades		
	50.00 CAIXA	45,400	2.270,00
0019	Lâmina para bisturi n° 15 Lâmina para bisturi n° 15 Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência,		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	caixa com 100 unidades		
	120.00 CAIXA	61,510	7.381,20
0020	Lâmina para bisturi n° 20		
	Lâmina para bisturi n° 20		
	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização, e registro em Órgão competente. caixa com 100 unidades.		
	caixa com 100 unidades		
	50.00 CAIXA	43,280	2.164,00
0021	Lâmina para bisturi n° 22		
	Lâmina para bisturi n° 22		
	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	50.00 CAIXA	40,030	2.001,50
0022	Lâmina para bisturi n° 24		
	Lâmina para bisturi n° 24		
	Aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa com 100 unidades.		
	50.00 CAIXA	46,090	2.304,50
0023	Scalp n° 19.		
	Scalp n° 19		
	Scalp 19G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente		
	7,200.00 UNIDADE	0,390	2.808,00
0024	Scalp n° 21.		
	Scalp n° 21		
	Scalp 21G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente		
	25,000.00 UNIDADE	0,560	14.000,00
0025	Scalp n° 23.		
	Scalp n° 23		
	Dispositivo para punção venosa periférica. Composto		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, aprotogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	30,000.00 UNIDADE	0,410	12.300,00
0026	Scalp n° 25. Scalp n° 25 Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, aprotogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	12,000.00 UNIDADE	0,720	8.640,00
0027	Scalp n° 27. Scalp n° 27 Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, aprotogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	3,500.00 UNIDADE	0,520	1.820,00

LOTE 021 - LOTE 21 - SERINGAS, CONEXÕES

0001	Cateter para oxigênio N° 10 Cateter para oxigênio N° 10 Cateter n° 10, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível, registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade		
	100.00 UNIDADE	1,450	145,00
0002	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 4 Cateter n° 04, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade		
	100.00 UNIDADE	0,930	93,00
0003	Cateter para oxigênio N° 6 Cateter n° 6, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade		
	100.00 UNIDADE	0,730	73,00
0004	Cateter para oxigênio N° 8 Cateter n° 8 em material descartável confeccionado em plástico ou		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	similar transparente atóxico e flexível registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade		
	100.00 UNIDADE	18,340	1.834,00
0005	Cateter para oxigênio Tipo óculos (adulto) Cateter nasal tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.		
	4,000.00 UNIDADE	1,980	7.920,00
0006	Cateter para oxigênio Tipo óculos (pediátrico) Cateter oxigênio tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade		
	2,000.00 UNIDADE	2,320	4.640,00
0007	Equipo fotossensível simples Equipo Fotossensível - constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, com injetor lateral (Y), utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis por via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	1,000.00 UNIDADE	2,640	2.640,00
0008	Equipo macro gotas Equipo para soro Macro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	15,000.00 UNIDADE	1,960	29.400,00
0009	Equipo macro gotas com injetor lateral Equipo para soro Macro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	10,000.00 UNIDADE	1,690	16.900,00
0010	Equipo micro gotas Equipo para soro Micro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugts p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	3,000.00 UNIDADE	1,390	4.170,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



0011	Equipo micro gotas com injetor lateral Equipo para soro Micro gotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugts p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, epirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	3,000.00 UNIDADE	1,390	4.170,00
0012	Equipo para bomba de infusão.. Equipo - Compatível com bomba de infusão Celm (equipamento que dispomos na instituição) .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	1,000.00 UNIDADE	19,430	19.430,00
0013	Equipo para bomba de infusão; Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	1,000.00 UNIDADE	7,080	7.080,00
0014	Equipo para transfusão de sangue Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante ISO para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente, incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 gotas = 1ml), tubo de PVC com 1,5m, atóxico, transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediária, luer universal, de cor clara e não leitosa, apirogênico, descartável, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em polietileno com ventilação em papel grau cirúrgico, contendo especificação clara de registro no Ministério da Saúde, lote e validade, abertura de fácil manuseio	200.00 UNIDADE	6,030	1.206,00
0015	Extensor em Y Extensor em y estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	3,000.00 UNIDADE	2,420	7.260,00
0016	Seringa 1 ml 26g x « com agulha 0,45 x 13 Seringa desc. 1ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em			

causa

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	3,000.00 UNIDADE	0,450	1.350,00
0017	Seringa 10mL com agulha 25 x 7 Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	30,000.00 UNIDADE	0,600	18.000,00
0018	Seringa 10mL sem agulha Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	15,000.00 UNIDADE	0,470	7.050,00
0019	Seringa 20 mL com agulha 25 x 7 Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico ?LuerLock?, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	15,000.00 UNIDADE	0,850	12.750,00
0020	Seringa 20 mL sem agulha Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico ?LuerSlip?, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	25,000.00 UNIDADE	0,800	20.000,00
0021	Seringa 3mL com agulha 25 x 7 Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luerlock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	25,000.00 UNIDADE	0,350	8.750,00
0022	Seringa 3mL sem agulha Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luerlock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	15,000.00 UNIDADE	0,380	5.700,00
0023	Seringa 5mL com agulha 25 x 7 Seringa descartável 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente		
	15,000.00 UNIDADE	0,330	4.950,00
0024	Seringa 5mL sem agulha Seringa descartável 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	25,000.00 UNIDADE	0,300	7.500,00
0025	Seringa de 60ml Seringa descartável 60ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
	200.00 UNIDADE	2,100	420,00
0026	Torneira 3 vias Torneira três vias, descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luerlock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico. Constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.		
	2,000.00 UNIDADE	0,680	1.360,00
0027	Tubo de silicone nº 200 Tubo de silicone referencia 200, pacote com 15 metros		
	30.00 PACOTE	98,170	2.945,10
0028	Tubo de silicone nº 204 Tubo 6,0 x 12,0 mm de silicone 2UMQ ref. 204 pacote com 15 metros		
	30.00 PACOTE	145,200	4.356,00
0029	Umidificador P/ Oxigênio Polipropileno Inquebrável; Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis ideias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente		